



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DESIGNAR**, os Servidores abaixo relacionados para responder pela **COORDENAÇÃO** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL e ESCOLAS MUNICIPAIS** abaixo nominados ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Coordenação Pedagógica em Instituição Educacional prevista no Artigo 53, Inciso II da Lei Municipal 056/2017 de 07/12/2017.

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Edilza Viviane Francisco	Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	09/02/2018
Francelize Corrêa	Escola Municipal Padre Gerson Galvino	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	09/02/2018
João Maria Teixeira	Escola Rural Municipal Raquel de Queiróz	Professor do Ensino Infantil/Fundamental	25% p/ jornada de 20 horas	09/02/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal